

FACULDADE LABORO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM DO TRABALHO

BÁRBARA RAFAELA BASTOS

**ASPECTOS EVOLUTIVOS DA SEGURANÇA NO TRABALHO E SUA
IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO EMPRESARIAL**

São Luís
2014

BÁRBARA RAFAELA BASTOS

**ASPECTOS EVOLUTIVOS DA SEGURANÇA NO TRABALHO E SUA
IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO EMPRESARIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização
em Enfermagem do Trabalho da Faculdade Laboro
Universidade Estácio de Sá para obtenção do título
de Especialista em Enfermagem do Trabalho

Orientador(a) Profª Dra Monica Elinor Alves Gama

São Luís
2014

BÁRBARA RAFAELA BASTOS

**ASPECTOS EVOLUTIVOS DA SEGURANÇA NO TRABALHO E SUA
IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO EMPRESARIAL**

Aprovado em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Monica Elinor Alves Gama - Orientador(a)
Doutora em Medicina
Universidade de São Paulo - USP

Prof^a Rosemary Ribeiro Lindholm - Examinador(a)
Mestre em Enfermagem Pediátrica
Universidade de São Paulo - USP

AGRADECIMENTOS

Considerando este trabalho como resultado de uma caminhada que não começou na LABORO, agradecer pode não ser tarefa fácil, nem justa. Para não correr o risco da injustiça, agradeço de antemão a todos que de alguma forma passaram pela minha vida e contribuíram para construção de quem sou hoje.

Agradeço então, primeiramente, a DEUS pela oportunidade e pelo privilégio que me foi dado em compartilhar tamanha experiência e, ao freqüentar este curso.

A minha família em especialmente minha mãe Maria de Jesus Bastos pelo apoio e dedicação, ao meu tio (pai) Ylves e a minha vó Eliza pelo alicerce que deram no decorrer da vida.

A todos os meus professores, pelos conhecimentos que me fizeram chegar onde estou.

A minhas Orientadoras Prof^a Monica Elinor Alves Gama e a Prof^a Rosemary Ribeiro Lindholm pelo incentivo, simpatia e presteza no auxílio às atividades e discussões sobre o andamento e normatização desta Monografia de Conclusão de Curso.

A todos os meus amigos, e em especial ao meu namorado Vitor, pela atenção e paciência, pelas horas de diálogo, sorrisos e ajuda no decorrer desta especialização.

Aos colegas de classe, pela espontaneidade e alegria na troca de informações e materiais numa rara demonstração de amizade e solidariedade.

RESUMO

Com o advento das mudanças acarretadas pela evolução do mercado no mundo dos negócios, percebe-se a necessidade que as empresas tiveram e tem de acompanhar o mercado para não ficarem ultrapassadas e acabarem perdendo espaço para as principais concorrentes. É nesse contexto que este Trabalho relata os aspectos que marcam a evolução da segurança no trabalho e as vantagens de sua implantação para um bom desempenho no contexto empresarial melhorando o bem estar no trabalho e preservando a peça fundamental desse meio, o trabalhador.

Trata-se de uma revisão de literatura, onde se descreve, considerando a literatura especializada, como os aspectos que marcam a evolução da segurança no trabalho e as vantagens de sua implantação contribuem para um bom desempenho no contexto empresarial do mercado

Palavras-chaves: evolução, segurança, trabalho, desempenho, empresas

ABSTRACT

With the advent of the changes brought about by market developments in the business world, we see the need that companies have and must follow the market to not be overcome and end up losing ground to the main competitors. In this context, this work describes the aspects that mark the evolution of job security and the benefits of its implementation to perform well in the business environment improving wellbeing at work and preserving the fundamental part of that environment, the worker. This is a literature review, which is described, considering the literature as aspects that mark the evolution of job security and the benefits of its implementation contribute to a good performance in the business market context

Key words: evolution, security, work, performance, business

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVO GERAL	10
3. METODOLOGIA.....	11
4. REVISÃO DE LITERATURA.....	12
4.1 Origem do trabalho e da necessidade de segurança.....	12
4.2. O que é a segurança do trabalho.....	13
4.3 Aspectos evolutivos da segurança no trabalho	15
4.4. Como implantar uma boa segurança no trabalho	17
4.4.1 Normas regulamentadoras e instruções normativas	19
5. IMPORTANCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO NAS EMPRESAS	22
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS.....	25

1. INTRODUÇÃO

Os primeiros indícios de preocupação com a segurança no trabalho datam períodos antes do nascimento de Cristo. Hipócrates conhecido como pai da medicina que viveu entre 460 a 370 antes de Cristo foi pioneiro em muitas descobertas, entre elas, a identificação na origem das doenças relacionadas ao trabalho com as minas de estanho.

Fato marcante, porém, ocorreu com a Revolução Industrial que trouxe uma série de transformações na vida social e econômica da sociedade, dando passagem ao exclusivo processo de acumulação de capital e ampliação de mercados. Surge assim à mecanização, visando diretamente à obtenção de lucro, causando a comparação do homem a, apenas, uma máquina.

Nesse período obteve-se os primeiros indícios sobre os acidentes de trabalho, visto que o homem era tratado como máquina. Isso de certa forma com o tempo começou a causar certa preocupação para donos das fabricas em geral, visto que estes acidentes causavam diversas incapacitações trabalhistas que afetavam diretamente no lucro do empreendimento.

Com o advento das mudanças acarretadas pela evolução do mercado no mundo dos negócios, percebe-se a necessidade que as empresas tiveram e tem de acompanhar o mercado para não ficarem ultrapassadas e acabarem perdendo espaço para as principais concorrentes. Estabelecer-se no mercado com boa imagem e competitividade constituem-se em autênticos desafios que requerem uma maior responsabilidade e empenho profissional.

O mercado empresarial está exigindo de seus gestores cada vez mais empenho e renovação para reconhecer e executar as exigências advindas das leis, das instruções normativas, dos novos procedimentos, entre outros.

Daí surge a obrigatoriedade da segurança do trabalho com os serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho nas empresas e as comissões internas de prevenção de acidentes.

Os gestores reconhecem a importância de uma boa segurança do trabalho para as empresas constituindo uma obrigação legal e social para a mesma, além de trazer numerosos aspectos positivos.

É através do estabelecimento da segurança ocupacional e da execução das normas em vigor que a empresa reduz os riscos de acidentes e doenças profissionais, reduz custos com indenizações, seguros entre outros, melhora sua imagem, se diferencia da concorrência, motiva os trabalhadores com ambiente de trabalho seguro e saudável aumentando sua eficiência e eficácia na produção de bens produtos ou serviços que a mesma produza.

Espera-se com este trabalho poder contribuir através de informações que sensibilizem os gestores das empresas sobre a importância da aplicação de uma boa segurança do trabalho objetivando a melhoria do bem estar no trabalho e a preservação da peça fundamental desse meio, o trabalhador.

2. OBJETIVO GERAL

- Descrever os aspectos que marcam a evolução da segurança no trabalho e as vantagens de sua implantação para um bom desempenho no contexto empresarial do mercado, considerando a literatura especializada.

3. METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de uma revisão de literatura, onde se descreve, considerando a literatura especializada, como os aspectos que marcam a evolução da segurança no trabalho e as vantagens de sua implantação contribuem para um bom desempenho no contexto empresarial do mercado?

. Foram realizadas várias buscas de materiais disponíveis relacionados ao assunto onde serão considerados o estudo de publicações nacionais e periódicos indexados, impressos e virtuais, como livros, monografias, dissertações, artigos, jornais, internet entre outros no período de 2000 a 2012.

Coletou-se dados com os aspectos mais relevantes e os mais recentes relativos a evolução da segurança do trabalho e as vantagens de sua implantação fazendo uma interpretação subjetiva em que se analisa o conteúdo e reinterpreta de forma que os dados englobem uma releitura sobre o tema

A análise e apresentação dos dados configuram itens da seguinte maneira:

- Origem do trabalho e da necessidade de segurança
- O que é a segurança no trabalho
- Aspectos evolutivos da segurança no trabalho
- Como implantar uma boa segurança no trabalho
- Importancia da segurança do trabalho no contexto empresarial

4. REVISÃO DE LITERATURA

4.1 Origem do trabalho e da necessidade de segurança

A origem da palavra trabalho vem do Latim *tripalium*, que significa castigo. O trabalho configura uma das mais antigas atividades do homem. Iniciou juntamente com sua existência, pois havia a necessidade da caça e coleta de frutos para o seu sustento.

Segundo (FERREIRA, 2013) “As variantes políticas, culturais e econômicas da história e que transformou o modo de como surgiu o trabalho e foi transformado ao longo da história, o desenvolvimento da intelectualidade humana na construção do materialismo ajudou a formar o homem que temos hoje. As transformações do trabalho e passada de geração para geração através da cultural que homem gera transformando a natureza com o seu trabalho”.

Inicialmente contávamos com o trabalho primitivo onde se utilizava métodos arcaicos se relacionarmos com os métodos atuais. Nessa fase surgiram as primeiras ferramentas de trabalho constituídas basicamente de pedra, espinhos, e pedaços de lascas de árvores. O objetivo básico do homem era saciar suas necessidades básicas como alimentar-se, abrigar-se e combater seus inimigos.

Ainda segundo (FERREIRA, 2013) “Podemos dividir a história do trabalho através do modo de produção que o homem desenvolveu ao longo da história que são os regimes de trabalho primitivo, escravo, feudal, capitalista e comunista”.

Fato marcante ocorre com a Revolução Industrial que trouxe uma série de transformações na vida social e econômica da sociedade, dando passagem ao exclusivo processo de acumulação de capital e ampliação de mercados

Costa (2003) afirma que os instrumentos maquinários utilizados nos primórdios eram muito rudimentares, e considerando que o homem sempre foi dotado de imperfeições, os riscos de eventos adversos eram visíveis, até porque ainda não existiam as ideias de treinamento e aperfeiçoamento profissional para lidar com essas situações. Com ao advento da evolução industrial houve o aparecimento de uma série de procedimentos não dotados dos métodos de segurança, por isso se tornavam atividades perigosas e fáceis de provocar infortúnio aos trabalhadores

Percebe-se o avanço nas formas de trabalho, começam a surgir as primeiras indústrias juntamente com as novas forças mecânicas, e aos poucos os trabalhadores também foram se organizando em níveis de hierarquia surgem assim as diferenças entre empregador e empregado dentro das organizações

O surgimento dessas novas relações juntamente com os novos instrumentos e formas de trabalho acaba expondo o trabalhador a riscos de acidentes relacionados a sua função deixando cada vez mais clara a necessidade que se teria de estabelecer para promover a segurança do mesmo.

Segundo (Cardella, 2010) função segurança, ou simplesmente segurança, é o conjunto de ações exercidas com o intuito de reduzir danos e perdas por agentes agressivos. Ela é uma das funções complementares vitais que devem ser exercidas juntamente com a missão de qualquer organização.

Considerando a teoria de Abrahan H Maslow concebe-se a hierarquia das necessidades fundamentais estabelecendo-as em básicas, segurança, amor, estima, auto-realização respectivamente, mostra-se assim como a necessidade de segurança configura um dos aspectos fundamentais para o ser humano.

Sabendo-se que as pessoas constituem o elemento essencial das organizações deve-se proporcionar as mesmas ambiente seguro, visto que quando se consegue estabelecer esse aspecto a organização tem maiores chances de estabelecer-se no mercado com boa imagem e competitividade.

Diante dessa problemática percebe-se a preocupação com que as empresas estão tratando a segurança no trabalho não só como quesito de competitividade e de boa imagem mas cumulativamente com forma de reduzir custos com indenizações e seguros e aumentar produtividade com um ambiente de trabalho que proporcione segurança ao trabalhador.

4.2. O que é a segurança do trabalho

Como vimos no capítulo anterior podemos perceber como a evolução do trabalho e da mecanização expos o homem a riscos de acidentes, fato este que obrigou o empregador a tornar a política de segurança do trabalho como aliada para

evitar gastos desnecessários com indenizações e não atrapalhar a sua produtividade assim como a imagem de sua empresa.

Os fatores de riscos são de extrema importância para a avaliação do ambiente de trabalho com o objetivo de diminuir ou até extinguir as chances de acidente.

De acordo com Saliba (2004, p. 19):

Nos locais de trabalho, existem inúmeras situações de riscos passíveis de provocar acidentes de trabalho. Logo a análise de fatores de risco em todas as tarefas e nas operações do processo é fundamental para a prevenção. Dentre os fatores de risco que provocam acidentes de trabalho destacam-se: eletricidade, máquinas e equipamentos, incêndios, armazenamento e transportes de materiais, manuseio de produtos perigosos.

Após o conhecimento dos fatores de risco para falarmos da segurança do trabalho em sua essência é necessário descrevermos primeiramente sobre o que configura um acidente de trabalho.

O decreto lei n. 79.037, de 24.12.76 define acidente de trabalho como:

Acidente do trabalho é aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Embora a lei vincule o acidente de trabalho diretamente as lesões corporais e perturbações funcionais devemos em maior espectro relacionarmos não tão somente a essas questões, devemos levar em consideração qualquer efeito causado por uma gente agressivo que cause algum efeito considerável mesmo que este seja só prejuízos as empresas.

Para Rodrigues (2009, p. 37) “em todo e qualquer tipo de treinamento de segurança, é imprescindível conscientizar os trabalhadores sobre essa noção básica de acidente, pois a tendência de todos nós é simplesmente ignorar o fato quando não há vítimas pessoais”.

Quando conseguimos obter essa noção fica claro a ideia de que a segurança no trabalho não é mera prevenção de lesões e mortes e sim de qualquer tipo de evento adverso (acidente) que cause perda de tempo, danos materiais interrompendo ou interferindo no andamento normal do trabalho.

Conforme Araújo (2006, p.191) “o propósito da segurança no trabalho é a de manter e assegurar que a estrutura organizacional e os procedimentos realizados durante a jornada de trabalho estejam certos, isto é, proporcionar que os indivíduos se encontrem em um ambiente com condições favoráveis”.

Vale ressaltar que promover as condições favoráveis englobam os aspectos preventivistas da segurança no trabalho, pois a partir do momento que se promove um ambiente livre de possíveis agentes agressores se reduz ou até elimina a possibilidade de eventos adversos.

De acordo com Marras (2000, p.208), a prevenção de acidentes no trabalho é um planejamento de longo prazo que pretende a conscientização do empregado em proteger sua própria vida e dos companheiros através de ações mais seguras e de um pensamento constante sobre a descoberta de condições inseguras que possam originar eventuais acidentes no trabalho.

4.3 Aspectos evolutivos da segurança no trabalho

Os primeiros indícios de preocupação com a segurança no trabalho datam períodos antes do nascimento de Cristo. Hipócrates conhecido como pai da medicina que viveu entre 460 a 370 antes de Cristo foi pioneiro em muitas descobertas, entre elas, a identificação na origem das doenças relacionadas ao trabalho com as minas de estanho.

Fato marcante, porém, ocorreu com a Revolução Industrial que trouxe uma série de transformações na vida social e econômica da sociedade, dando passagem ao exclusivo processo de acumulação de capital e ampliação de mercados. Surge assim à mecanização, visando diretamente à obtenção de lucro, causando a comparação do homem a, apenas, uma máquina. “Com o surgimento das primeiras indústrias que os acidentes de trabalho e as doenças profissionais se alastraram, tomando proporções alarmantes”. (ALBERTON, 1996, p. 32).

Com o alarmante números de acidentes relacionados ao trabalho, podia-se observar que não havia proteção para manuseio com as máquinas, bem como treinamentos e equipamentos de proteção individual, a jornada de trabalho era longa e alimentação inadequada o que justificava o fato.

Santos (2011) afirma que o surgimento dos sindicatos foi a base para que os trabalhadores se unissem para exigir melhores condições de trabalho, melhores salários, redução da jornada e, ainda, proteção ao trabalho infantil e feminino.

Segundo Assmann (2006, p. 19):

Estes fatos acabaram por criar uma nova consciência, com a preocupação com o bem estar dos trabalhadores, que acabou culminando nas seguintes fatos históricos:

- Criação na Inglaterra, em 1802, da primeira lei de proteção aos trabalhadores, a “Lei de Saúde e Moral dos Aprendizes”, em decorrência do quadro alarmante criado pela Revolução Industrial;
- Em 1897 foi realizada em Bruxelas uma conferência internacional a este respeito e que resultou na criação, em 1900, da Associação Internacional para a Proteção Legal dos Trabalhadores, órgão precursor da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Em 1919 é fundada, em Genebra, a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Conforme Santos (2011) a primeira lei de proteção aos trabalhadores foi a Lei de Saúde Moral dos Aprendizes, aprovada em 1802, nela se estabelecia o máximo de 12 (doze) horas de trabalho diárias, proibia o trabalho noturno, obrigava os empregadores a lavar as paredes das fábricas duas vezes por ano e tornava obrigatória a instalação de janelas ou aparelhos que facilitassem a circulação de ar.

Daí começa-se a perceber a grande necessidade de se avançar na regulamentação da segurança no trabalho, visto que o estabelecimento da primeira lei mencionada acima surtiu certo efeito para evitar alguns eventos adversos como a carga horaria excessiva.

Ainda segundo Santos (2011) na 1ª (primeira) Guerra eram inúmeras as manifestações dos trabalhadores, o que levou a conferência da paz em 1919, criando-se assim por meio do Tratado de Versailles, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) o que finalmente deu um tratamento específico aos trabalhadores criando normas com o propósito de proteger a saúde e integridade física dos mesmos.

Com a criação de um novo conceito de saúde pela OMS (Organização Mundial de Saúde) estabeleceu-se um novo paradigma, de que —saúde é o completo bem-estar, físico, mental e social, e não somente a ausência de doenças, e que —é direito fundamental de todo ser humano, gozar do máximo grau de saúde.

Percebeu-se assim a necessidade que se tem de agir nas origens das enfermidades e acidentes, realizando modificações no próprio ambiente de trabalho,

com a ajuda de vários especialistas, não só o médico e objetivando sempre a prevenção de eventos adversos.

De acordo com Chiavenato (2004) para que se assegure a saúde física e mental e se proporcione as condições de saúde e bem estar das pessoas no ambiente do trabalho é necessário relacionarmos fatores de higiene. Do ponto de vista de saúde e bem-estar das pessoas é necessário ações da higiene do trabalho, relacionando-se aspectos ligados a exposição do trabalhador a agentes externos que possam provocar eventos adversos como ruído, ar, temperatura, umidade, luminosidade e equipamentos de trabalho.

Em resumo podemos observar que inicialmente procurava-se maneiras de como enfrentar acidentes e doenças ocupacionais já estabelecidas através da medicina do trabalho e da pouca regulamentação existente, posteriormente percebe-se a preocupação em evitar que os acidentes e as doenças ocupacionais fossem estabelecidas não esperando que elas acontecessem para depois curá-las, passa-se a buscar o bem estar físico, mental e social do trabalhador, de acordo com o conceito de saúde dado pela OMS.

4.4. Como implantar uma boa segurança no trabalho

Para implantar uma boa segurança no trabalho primeiramente é necessário conhecermos alguns conceitos básicos sobre a causa de acidentes de trabalho, e conseqüentemente possamos proporcionar um ambiente higiênico, seguro e livre de eventos adversos.

Segundo Rodrigues (2009) as causas de acidentes são determinadas por um ou mais dos seguintes fatores: Atos inseguros, condições inseguras, fatores pessoais de risco.

Os atos inseguros são aqueles que referem-se exclusivamente a pessoas, são práticas ou comportamentos do trabalhador das quais podemos citar, imprudência, desconhecimento do risco, negligência ou imperícia que acabam resultando em acidentes.

Condições inseguras não se referem as pessoas, mas sim as situações físicas em que o trabalho é realizado, ou seja, condições ou situações físicas ou mecânicas perigosas, existentes no local de trabalho, que resultam ou ocasionam acidentes. Envolve instalações, maquinários, equipamentos e todos os demais elementos físicos, químicos, biológicos, mecânicos ou ergonômicos oferecidos no ambiente de trabalho

Fatores pessoais de risco são os fatores individuais inerente as pessoas, que mesmo quando são bem treinadas e bem preparadas tem a tendência sofrer acidentes, Rodrigues (2009) afirma ainda que este fator é algo que merece uma análise mais aprofundada principalmente da relacionada a psicologia industrial e as teorias do comportamento humano.

Após reconhecer fatores que possivelmente possam causar a ocorrência de acidentes, para implementar uma boa segurança no trabalho é necessário seguir alguns princípios.

Para Rodrigues (2009) existem 4 (quatro) princípios fundamentais para se seguir, com o intuito de se estabelecer um bom programa de segurança no trabalho. São eles:

Apoio ativo e irrestrito da alta direção.

Esse princípio engloba o envolvimento em sua totalidade da alta direção com a segurança e a saúde dos trabalhadores através do apoio contínuo e irrestrito, bem como encarar esse apoio como uma responsabilidade legal e social quanto a manter um ambiente de trabalho livre de riscos

Responsabilidade total das chefias

É necessário que as chefias além de dar apoio irrestrito se sintam responsabilizadas em promover a segurança no trabalho como um todo. Quando se usa o termo “chefia” nos referimos a todo e qualquer profissional que exerce este cargo sendo o responsável pela qualidade, quantidade, pelos custos e pelo prazo em que ele é realizado. Este conjunto de profissionais não pode eximir-se de manter as áreas de sua responsabilidade livre de riscos e seus colaboradores treinados em relação a forma correta e segura de se realizar o trabalho.

Manutenção da equipe técnica de segurança e medicina do trabalho

O advento da regulamentação da equipe técnica em segurança do trabalho com NR 4 configurou-se a obrigatoriedade em se manter o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- SESMT. Esta Norma regulamentadora além de determinar o número e os horários em conformidade com o número de empregados e com o grau de risco da empresa, estabelece a atuação de cada profissional que são:

- Engenheiro de segurança do Trabalho;
- Médico do Trabalho;
- Enfermeiro do Trabalho;
- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho;
- Técnico de Segurança do Trabalho.

Execução do programa por todos os trabalhadores

Este é um dos mais importantes fatores para se estabelecer um programa de segurança no trabalho de forma eficiente, visto que os trabalhadores são os destinatários finais de toda e qualquer ação que vise garantir-lhes a saúde e a integridade física. Se isso não for bem estabelecidos pelos próprios trabalhadores o programa não poderá funcionar corretamente com deve ser.

É necessário desenvolver a conscientização dos trabalhadores e antes de tudo compromete-los com o Programa de Segurança da empresa. Palestras, treinamentos periódicos, reciclagens são um excelente meio para isso.

4.4.1 Normas regulamentadoras e instruções normativas

Todos os membros da equipe de segurança do trabalho necessitam ter um conhecimento geral sobre a regulamentação da mesma para que se alcance um programa efetivo com eficácia e eficiência.

Segundo Szabo (2012) lembra que os requisitos técnicos e legais necessários para se estabelecer trabalhos seguros e a saúde ocupacional não são estabelecidos somente pelas NRs, mas também por uma série de normas (leis, decretos, medidas provisórias, portarias, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, regulamentos, códigos de obras, regulamentos sanitários dos estados e municípios, convenções e acordos coletivos de trabalho).

Szabo (2012) afirma que atualmente existem 34 Normas regulamentadoras, que abordam 33 diferentes assuntos, pois jamais encontraremos duas diferentes normas para abordar as mesmas questões.

Sendo que após 2012 foram criadas mais duas Nrs totalizando hoje 36 Normas Regulamentadoras que serão listadas a seguir:

NR 1 – Disposições Gerais

NR 2 – Inspeção Prévia

NR 3 – Embargo ou Interdição

NR4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual

NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

NR 8 – Edificações

NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

NR 10 – Instalações e Serviços de Eletricidade

NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

NR 12 – Máquinas e Equipamentos

NR 13 – Caldeiras e Vasos de Pressão

NR 14 – Fornos

NR 15 – Atividades e Operações Insalubres

NR 16 – Atividades e Operações Perigosas

NR 17 – Ergonomia

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

NR 19 – Explosivos

NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

NR 21 – Trabalho a céu aberto

NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração

NR 23 – Proteção contra Incêndios

NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais do Trabalho

NR 25 – Resíduos Industriais

NR 26 – Sinalização de Segurança

NR 27 – Registro Profissional do Técnico de Segurança

NR 28 – Fiscalização e penalidades

NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

NR 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário

NR 31- Segurança e saúde no Trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal a aqüicultura

NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde

NR 33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados

NR 34 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e reparação naval

NR 35 – Trabalho em Altura

NR 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados

5. IMPORTANCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO NAS EMPRESAS

Com a evolução da segurança do trabalho através da sua regulamentação, pode-se observar que as empresas estão cada vez mais comprometidas em proporcionar um ambiente de trabalho livre dos riscos de acidentes relacionados ao trabalho.

A ideia de se manter um Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- SESMT apenas em caráter figurativo como muito se via nas empresas desonestas, vem decaindo a partir do momento que se começa a observar as vantagens que a implantação da segurança do trabalho traz para o universo empresarial.

FACTS (2008) afirma que a segurança e a saúde no trabalho é importante para as empresas, pois além de constituir uma obrigação legal e social, constitui um caráter preventivo ao antecipar lesões e doenças dos trabalhadores resultantes do trabalho que poderiam afetar a saúde e conseqüentemente a produtividade do trabalhador.

Ainda segundo FACTS (2008, p. 2):

Um mau desempenho em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho - SST tem um impacto muito grande nas empresas. Os custos humanos para a empresa de um acidente mortal no local de trabalho, de um grande incêndio ou de uma ação judicial importante são óbvios. Cerca de 60% das empresas que param a laboração por mais de nove dias acabam por fechar. No entanto, também as empresas com bom desempenho podem aumentar a sua produtividade através de:

- métodos de trabalho mais seguros, que permitem igualmente que o trabalho seja executado mais rapidamente e com recurso a menos mão-de-obra;
- taxas de acidentes, incidentes e problemas de saúde reduzidas, havendo casos em que as ausências por doença caíram para metade; e
- aumento dos níveis de recrutamento, motivação e manutenção de pessoal qualificado.

Almeida (2010) afirma que o bom desempenho em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é decisivo para as empresas, que busquem se sobressair no mercado uma vez que este sistema reduz os riscos de acidentes, promove a saúde e a satisfação dos trabalhadores, melhora os resultados operacionais e a imagem da organização, criando novas oportunidades de crescimento.

Entre as principais fatores que configuram benefícios para as empresa que aderem ao programa de segurança do trabalho como aliado estão:

Redução de riscos de acidentes e de doenças profissionais

Redução de custos (indenizações, seguros, prejuízos...)

Melhoria da imagem da empresa

Diferenciação em relação a concorrência

Evidencia do compromisso de cumprimento da legislação

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a falta de segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho, provoca inúmeros fatores de caráter negativo nas mais diversas esferas como na sociedade de forma geral (com o aumento dos incapacitados e dependentes da Previdência) aos empregados (afetados de maneira parcial ou total para o trabalho) e as empresas (com a perda de tempo, material e mão de obra).

Com a evolução da segurança do trabalho através da sua regulamentação, pode-se observar que as empresas estão cada vez mais comprometidas em proporcionar um ambiente de trabalho livre dos riscos de acidentes relacionados ao trabalho.

A solução do problema *Segurança e Saúde no trabalho* está na prevenção e na conscientização de que é melhor prevenir a cobrir altos gastos com problemas relacionados à falta de segurança e zelo pela vida do funcionário e arcar com altas despesas provenientes de acidentes.

A questão de segurança no trabalho dentro da organização deve ser tratada como uma estratégia empresarial e uma forma de preservar a saúde dos profissionais. Através do programa de segurança do trabalho a empresa pode reduzir custos com indenizações, reduzir riscos de acidentes, melhorar sua imagem, se diferenciar em relação a concorrência, e cumprir a legislação.

Conclui-se com o decorrer deste trabalho a evolução da segurança no trabalho e as vantagens de sua implantação para um bom desempenho no contexto empresarial do mercado

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Renan Augusto de. OLIVEIRA, Otávio José de. OLIVEIRA, Alessandra Bizan de. **Gestão da segurança e saúde no trabalho em empresas produtoras de baterias automotivas: um estudo para identificar boas práticas**. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prod/v20n3/aop_t600040058.pdf>. Acesso em 10 ago. 2014.

ARAÚJO, Luís César G.de. **Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

ASSMANN, R. **A Gestão da Segurança do Trabalho sob a Ótica da Teoria da Complexidade**. 2006. Dissertação (Mestrado em Administração) - Curso de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/89017/230039.pdf?sequence=1>>. Acesso em 24 jul. 2014.

CARDELLA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada a missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas**. 1 ed. 9. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

COSTA, Hertz J. **Acidentes do Trabalho na Atualidade**. Porto Alegre: Síntese, 2003.

FACTS, Agencia Europeia para Segurança e Saúde no Trabalho. **Vantagens para as empresas de uma boa segurança e saúde no trabalho**. 2008. Disponível em: <<https://osha.europa.eu/pt/publications/factsheets/77>> acesso em 10 ago. 2014

FERREIRA, B: A História do Trabalho. Disponível em: <<http://historiabruno.blogspot.com/2013/04/a-historia-dotrabalho.html#ixzz37xGxnIbw>> Acesso em: 22 jul. 2014.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico**. 3. ed. São Paulo: Futura, 2000.

Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.sobes.org.br/nrs.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2006.

SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTr, 2004.

SZABÓ, Adalberto mohai. **Manual de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho.** 3 ed.- São Paulo: Rideel, 2012.